



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Setembro de 2000



Série

Número 169

Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

AMBIRAM - AMBIENTE, FORMAÇÃO, JARDINAGEM E GEREATRIA, LIMITADA

Contrato de sociedade

AGOSTINHO J. GONÇALVES, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

ANSELMO & FERRAZ, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

AUGUSTO MENDONÇA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

CALUMÍNIO - SOCIEDADE DE CAIXILIARIA DE ALUMÍNIOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

CARTONADA- PAPELARIA, LDA.

Renúncia de gerente

EMPRESA MADEIRENSE DE TABACOS, S.A.

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas consolidadas do ano de 1999

FREITAS & PERESTRELO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

GASPAR & VICTOR - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

JOÃO VIEIRA PITA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

MONIVENDE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Contrato de sociedade

PERNETA & FIGUEIRA - SOCIEDADE DE PRÉFABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

PREBEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

RAÚL MARQUES, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

R.P.R. - CONSULTADORIA, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE, LIMITADA
Contrato de sociedade

SALÃO NEW STYLE - CABELEIREIRO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

URBANALTO - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

UTILTÉCNICA- SOCIEDADE DE REPARAÇÕES TÉCNICAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

V. BORGES & VIEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

FERRAGENS COM GOSTO - SOCIEDADE FERRA-GENS, LDA.

Contrato de sociedade**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA**

PEREIRA & SILVA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998**Prestação de contas do ano de 1999**

RODRIGUES PEREIRA FERNANDES, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998**Prestação de contas do ano de 1999****AMBIRAM - AMBIENTE, FORMAÇÃO, JARDINAGEM E GEREATRIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 07717/000628;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511142170;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 09/000628

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre João Maurílio de Nóbrega Caires e Ricardo Jorge Lima Gomes, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 29 de Junho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade adopta, a denominação "Ambiram - Ambiente, Formação, Jardinagem e Geriatria, Lda." e tem a sua sede ao Saúde número 2, 2º Andar, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto: Elaboração de Projectos de Formação Profissional; Prestação de Serviços e,

Monitoragem Profissional nas áreas de hotelaria, informática contabilidade, gestão, administração limpeza e ambiente, prestação de serviços de execução e manutenção de jardins, piscinas e monumentos (estátuas); Elaboração de projectos, ligados ao ambiente e segurança no trabalho serviços de apoio à Terceira Idade e exploração de Lares de idoso.

Artigo terceiro

O Capital social integrante realizado em dinheiro e subscrito é do montante de cinco mil euros o que corresponde a um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos dividido em duas quotas no valor de dois mil e quinhentos euros o que corresponde a quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos, cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, João Maurílio de Nóbrega Caires e Ricardo Jorge Lima Gomes.

Artigo quarto

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, compete a ambos os sócios que ficam desde já nomeados gerentes, sendo necessário a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Artigo quinto

As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada, com a antecedência mínima de quinze dias.

Artigo sexto

A cessão de quotas é çlivre entre os sócios mas para estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

Artigo sétimo

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, mas continuará com os herdeiros do sócio falecido ou interdito e os sócios sobreviventes que escolherão um entre si que a todos represente enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

AGOSTINHO J. GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 01872/681111;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001088;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

ANSELMO & FERRAZ, LDA.

Número de matrícula: 05808/951114;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511076720;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

AUGUSTO MENDONÇA, LDA.

Número de matrícula: 01852/681029;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000820;
Data do depósito: 19/06/2000

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CALUMÍNIO - SOCIEDADE DE CAIXILIARIA DE ALUMÍNIO, LDA.

Número de matrícula: 03566/870605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511028431;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CARTONADA- PAPELARIA, LDA.

Número de matrícula: 05952;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511081200;
Número de inscrição: 05;
Número e data de apresentação: Ap. Av.01-Ap.04/000609

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a renúncia do gerente Arlindo Pinto Gomes, em 000518.

Funchal, 14 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

EMPRESAMADEIRENSE DE TABACOS, S.A.

Número de matrícula: 00296/1920103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001690;
Data do depósito: 07/000615

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 16 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

EMPRESAMADEIRENSE DE TABACOS, S.A.

Número de matrícula: 00296/1920103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001690;
Data do depósito: 07/000615

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 19 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

FREITAS & PERESTRELO, LDA.

Número de matrícula: 01919/681230;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511012802;
Data do depósito: 32/000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

GASPAR & VICTOR - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA.

Número de matrícula: 07208/990617;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511114761;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOÃO VIEIRAPITA, LDA.

Número de matrícula: 01866/681108;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001363;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MONIVENDE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 07317/990913;
Número de identificação de pessoa colectiva: P 511127189;
Número de inscrição 01.
Número e data de Apresentação Ap. 01/990913

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que entre Ricardo Nuno de Freitas Moniz e Sandra Marília Babedo Coutinho Moniz, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 30 de Novembro de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a firma "MONIVENDE SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.", e tem sede à Rua da Queimada de Cima, número 18, nesta cidade do Funchal.

Segunda

O seu objecto é a actividade de mediação imobiliária.

Terceira

O capital social é de cinco mil euros (equivalente a um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos), integralmente realizado em dinheiro e está representado por duas quotas, sendo

- uma do valor nominal de quatro mil quatrocentos noventa e nove euros, ao sócio Ricardo Nuno de Freitas Moniz, c

- outra do valor nominal de quinhentos e um euros à sócia Sandra Marília Babedo Coutinho Moniz.

Quarta

A gerência remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios, desde já nomeados gerentes, ficando a sociedade validamente obrigada com a assinatura de qualquer deles.

Quinta

A cessão de quotas para estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade que, em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, têm preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Sexta

A sociedade pode deliberar em Assembleia Geral participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objectivos diferentes e em outras associações.

Sétima

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

Oitava

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomearão um entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Nona

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares desde que deliberado por unanimidade em Assembleia Geral na proporção das respectivas quotas, até ao montante de vinte milhões de escudos.

Décima

A convocação das Assembleias Gerais será feita por carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos, em que a Lei exija outra forma de convocação.

Décima primeira

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje podendo a gerência desde já, e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade, que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

PERNETA & FIGUEIRA- SOCIEDADE DE REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 04000/890915;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511034270;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

PREBEL- SOCIEDADE TÉCNICA DE REFABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA.

Número de matrícula: 01672/640323;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511009011;
Data do depósito: 000616

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:
Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

RAÚLMARQUES, LDA.

Número de matrícula: 01850/681029;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003889;
Data do depósito: 19/06/2000

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

R.P.R. - CONSULTADORIA, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE, LIMITADA

Número de matrícula: 07715/000628;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511131844;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/000628

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre RUI MANUEL DE FREITAS PEREIRA, ALBERTO MIGUEL GASPAR RODRIGUES e "R.P ESTUDOS E PROJECTOS, LIMITADA", foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 29 de Junho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma R.P.R. – Consultadoria, Instrumentação e Controlo de Qualidade, Lda., e durará por tempo indeterminado.

Segundo

1 - A sede da sociedade é na Calçada da Cabouqueira, número 36, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

2 - A gerência pode transferir a sede da sociedade para qualquer outro local que julgue conveniente, por uma ou mais vezes, nos limites da lei.

3 - É ainda da competência da gerência a criação de sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação.

Terceiro

1 - A sociedade tem por objecto a consulta-doria, instrumentação e controlo de qualidade em engenharia.

2 - O início do desenvolvimento da actividade objecto da sociedade não carece de prévia deliberação dos sócios.

3 - A sociedade pode participar noutras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

Quarto

1 - O capital social é de cinco mil euros, dividido em três quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros ao sócio Rui Manuel de Freitas Pereira,
- uma no valor nominal de dois mil e quatrocentos euros, ao sócio Alberto Miguel Gaspar Rodrigues e
- uma do valor nominal de cem euros à sócia "R.P. Estudos e Projectos, Lda."

Quinto

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de quinhentos mil euros, desde que deliberado por unanimidade, e em conformidade com tudo o mais que a Assembleia Geral deliberar.

Sexto

1 - A cessão de quotas entre sócios ou de sócios aos seus ascendentes ou descendentes é livre.

2 - A cessão de quotas a pessoas diversas das mencionadas no número anterior carece de prévio consentimento da sociedade, que terá direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo lugar.

Sétimo

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Oitavo

1 - A sociedade pode amortizar quotas sem o consentimento dos respectivos titulares no caso de as quotas serem judicialmente apreendidas ou penhoradas no âmbito de processos de execução e falência.

2 - A contrapartida da amortização será o valor de, liquidação da quota, nos termos do artigo 235.º do Código das Sociedades Comerciais e será paga nos termos do mesmo artigo.

Nono

1 - Ficam, desde já, nomeados gerentes com dispensa de caução, os sócios Rui Manuel de Freitas Pereira e Alberto Miguel Gaspar Rodrigues.

- 2 - A sociedade obriga-se:
- Pela assinatura conjunta dos dois gerentes nomeados, podendo, em actos de mero expediente, obrigar-se com a assinatura de qualquer um deles.
 - Pela assinatura de procurador, sócio ou não sócio, no âmbito dos poderes que lhe forem atribuídos.
 - Pela assinatura de um só gerente a quem tenham sido conferidos poderes em Assembleia Geral para a prática de certo e determinado acto, ou certa e determinada categoria de negócios.
- 4 - Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

Décimo

A remuneração dos gerentes, a existir, pode consistir numa participação nos lucros da sociedade, se e nos termos em que tal for deliberado pelos sócios.

Décimo primeiro

- As reuniões da Assembleia Geral são Convocadas por qualquer dos gerentes, mediante carta registada expedida com a antecedência mínima de quinze dias.
- Os sócios podem fazer-se representar em Assembleia Geral por delegação em qualquer outro sócio.

Décimo segundo

O lucro de cada exercício terá a aplicação que os sócios livremente deliberarem, não sendo aplicável a limitação do artigo 217º, número 1, do Código das Sociedades Comerciais.

Décimo terceiro

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.

Décimo quarto

Para todos os litígios que surjam entre os sócios ou entre estes e a sociedade relacionados com a actividade societária ou com a execução e interpretação do presente contrato fica estipulado o foro da Comarca onde se situe a sede social.

SALÃO NEW STYLE - CABELEIREIRO, LDA.

Número de matrícula: 06693/980331;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511029933;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

URBANALTO - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Número de matrícula: 06066/960905;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511084382;
Data do depósito: 000616

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

UTILTÉCNICA- SOCIEDADE DE REPARAÇÕES TÉCNICAS, LDA.

Número de matrícula: 03939/890606;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033362;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

V. BORGES & VIEIRA, LDA.

Número de matrícula: 01816/681106;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002637;
Data do depósito: 000619

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**FERRAGENS COM GOSTO - SOCIEDADE FERRAGENS, LDA.**

Número de matrícula: 00700/990609;
Número e data de apresentação: 04/090699;
Número de inscrição: 04;
Número de identificação de pessoa colectiva: 974755095

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz,

Certifica que entre José Manuel de Gouveia Teixeira e José Marcelo Gonçalves Teixeira, foi a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato seguinte:

Primeira

A sociedade adopta a firma "FERRAGENS COM GOSTO - SOCIEDADE FERRAGENS, LDA.", e tem sede ao sítio dos Casas de Além, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz.

Segunda

O seu objecto consiste no comércio por grosso e a retalho de ferragens, tubagens e outros materiais de construção civil.

Terceira

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e está representado por duas quotas:

- uma, do valor nominal de duzentos e oitenta mil escudos, pertencente ao sócio Jorge Manuel de Gouveia Teixeira; e
- outra do valor nominal de cento vinte mil escudos, pertencente ao sócio José Marcelo Gonçalves Teixeira.

Quarta

A gerência, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade.

Quinta

A cessão de quotas entre sócios é livre mas para estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade que, em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, têm preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Sexta

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

Sétima

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomearão um entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Oitava

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares desde que deliberado por unanimidade em Assembleia Geral na proporção das respectivas quotas, até ao montante de seis milhões de escudos.

Nona

A convocação das Assembleias Gerais, será feita por carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos, em que a Lei exija outra forma de convocação.

Décima

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência desde já, e mesmo antes de concluído o

jurídicos conexos com a actividade da sociedade, que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

Santa Cruz, 3 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

PEREIRA& SILVA, LDA.

Número de matrícula: 00045/980601;
Número de inscrição: 8;
Número e data de apresentação: 5/990430;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019645;

António Rodrigues do Fôro, 1.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Ribeira Brava, 16 de Junho de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

PEREIRA& SILVA, LDA.

Número de matrícula: 00045/980601;
Número de inscrição: 9;
Número e data de apresentação: 03/21062000;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019645

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Ribeira Brava, 13 de Julho de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

RODRIGUES PEREIRAFERNANDES LDA.

Número de matrícula: 00063/980601;
Número de inscrição: 7;
Número e data de apresentação: 6/990430;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026889

António Rodrigues do Fôro, 1.º ajudante

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Ribeira Brava, 16 de Junho de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

RODRIGUES PEREIRAFERNANDES LDA.

Número de matrícula: 00063/980601;
Número de inscrição: 8;
Número e data de apresentação: 02/21062000;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026889

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Ribeira Brava 13 de Julho de 2000.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)